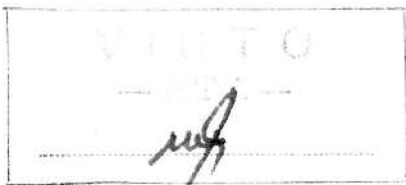


*Câmara*



LEI Nº 191 DE 20 DE AGOSTO DE 1964

Dá nome de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada rua Luiza de Figueiredo Leite uma das novas artérias desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de Agosto de 1964

*João Jerônimo da Costa*  
JOÃO JERÔNIMO DA COSTA  
PREFEITO